Município
de Taió

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, bem como de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Taió, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo do Edital.

O MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das impugnações apresentadas pelas empresas EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. e AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., considerando a manifestação técnica da Secretaria demandante, constante no Ofício nº SECE/466/2026, de 31 de agosto de 2026, bem como o Parecer Jurídico nº 007.8-01/2026/PGMTAIO, resolve promover as seguintes alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2026 e em seus respectivos anexos:

1. DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES

Com vistas à ampliação da competitividade, à adequação dos agrupamentos à natureza dos produtos e à participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos comerciais, fica alterada a composição do Lote 03, mediante seu desmembramento em três lotes distintos.

ONDE SE LÊ:

- Lote 03 – Descartáveis, Higiene e Copa/Cozinha.

LEIA-SE:

- Lote 03 – Descartáveis e Copa/Cozinha;
- Lote 04 – Higiene e Proteção;
- Lote 05 – Sacos para Coleta de Resíduos.

Os itens anteriormente integrantes do Lote 03 passam a ser distribuídos entre os três lotes acima identificados, conforme sua natureza e segmento comercial, observada a nova composição constante no Termo de Referência retificado.

Em decorrência da criação dos novos lotes, os lotes originalmente identificados pelos números 04 e 05 passam a ser identificados pelos números 06 e 07, respectivamente, mantidas suas respectivas composições.

Dessa forma, o certame passa a ser composto por 07 (sete) lotes.

2. DA REORDENAÇÃO E RENUMERAÇÃO DOS ITENS

Em decorrência do desmembramento do Lote 03 e da redistribuição dos produtos entre os lotes 03, 04 e 05, foi promovida a reordenação dos 67 (sessenta e sete) itens compreendidos entre os números 103 e 169, com a adequação de sua numeração, de modo a estabelecer uma sequência numérica compatível com a nova composição dos lotes.

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Os itens compreendidos entre os números 01 e 102 e entre os números 170 e 199 permanecem com sua numeração original.

A composição dos lotes e a numeração dos respectivos itens passam a observar a seguinte disposição:

Lote	Descrição	Numeração dos itens
01	Produtos de Limpeza (Químicos e Concentrados)	01 a 41
02	Materiais de Limpeza e Utensílios	42 a 102
03	Descartáveis e Copa/Cozinha	103 a 134
04	Higiene e Proteção	135 a 163
05	Sacos para Coleta de Resíduos	164 a 169
06	Itens para Limpeza Automotiva	170 a 181
07	Itens de Higiene (Assistência Social)	182 a 199

Os itens originalmente identificados pelos números 155, 156, 157, 158, 159 e 160, referentes aos sacos para lixo, passam a integrar lote específico, denominado Lote 05 – Sacos para Coleta de Resíduos, observada a seguinte correspondência:

Numeração anterior	Nova numeração	Descrição resumida
155	164	Saco de lixo 200 litros
156	165	Saco de lixo 150 litros
157	166	Saco de lixo 100 litros
158	167	Saco de lixo 50 litros
159	168	Saco de lixo 30 litros
160	169	Saco de lixo 15 litros

A reestruturação dos lotes e a reordenação dos itens não implicam alteração do número total de itens licitados, permanecendo o certame composto por 199 (cento e noventa e nove) itens.

A relação atualizada dos itens, constante do Anexo V – Termo de Referência retificado, substitui integralmente a relação anteriormente disponibilizada, devendo os interessados observar a nova ordenação, numeração e vinculação dos produtos aos respectivos lotes para fins de elaboração e cadastramento das propostas comerciais.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Permanece inalterado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, não sendo adotada a adjudicação individualizada por item.

A manutenção do julgamento por lote fundamenta-se na manifestação técnica da Secretaria demandante e nas justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de compatibilizar a ampliação da competitividade com a eficiência operacional, a economicidade e a adequada gestão das futuras contratações.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SACOS PARA LIXO

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Permanecem inalteradas as especificações técnicas originalmente estabelecidas para os itens relativos aos sacos para lixo, atualmente identificados pelos números 164 a 169, integrantes do Lote 05 – Sacos para Coleta de Resíduos, não sendo incorporada ao instrumento convocatório a exigência específica de conformidade com a ABNT NBR 9191:2025, tampouco a apresentação de certificação específica relativa à referida norma.

Os licitantes deverão observar integralmente as características e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência retificado.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações ora promovidas decorrem do acolhimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. e AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em conformidade com a manifestação técnica da Secretaria demandante, formalizada por meio do Ofício nº SECE/466/2026.

A readequação da composição dos lotes, acompanhada da reordenação e renumeração dos itens, objetiva ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados, sem comprometer a eficiência administrativa e a economicidade da contratação, em observância aos princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS ANEXOS

Fica retificado o Anexo V – Termo de Referência, especialmente no que se refere à composição dos lotes, à redistribuição, à ordenação e à numeração dos itens, bem como aos respectivos valores estimados por lote.

Todas as referências à numeração dos itens e lotes constantes do Edital e de seus respectivos anexos deverão observar a nova organização estabelecida no Termo de Referência retificado.

Para fins de apresentação das propostas, julgamento, adjudicação, homologação e futuras contratações, deverá ser considerada a relação atualizada dos itens e lotes, devidamente compatibilizada com as informações constantes na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.

7. DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA REABERTURA DOS PRAZOS

Considerando que as alterações promovidas interferem na formulação das propostas comerciais, será realizada a republicação do instrumento convocatório, com a reabertura dos prazos inicialmente previstos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica estabelecida a seguinte data para a realização da sessão pública:

Data de abertura: 08/12/2026

Horário: 09h:05min

Local: Plataforma eletrônica indicada no Edital.

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

O Edital retificado e seus respectivos anexos, contemplando a nova composição dos lotes e a relação atualizada dos itens, serão disponibilizados nos meios oficiais de divulgação do certame.

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, condições e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2026 e de seus anexos que não conflitarem com as alterações estabelecidas na presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins legais.

Taió, 25 de novembro de 2026.

MARIA EDUARDA APARECIDA MARTINS:12880134935

Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA APARECIDA MARTINS:12880134935
Dados: 2026.11.25 16:10:04 -03'00'

Maria Eduarda Aparecida Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro